



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 44.077.014/0001-89, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, 11º andar, conjunto 111, Cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”), na qualidade de administradora do **TREECORP REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – I** (“Fundo”), convoca os senhores cotistas do Fundo para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 27 de julho de 2020, às 11:00 horas, na sede da Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

- (i) Conhecer a Proposta da Gestora para a cobrança dos valores devidos pela Threel Participações e Investimentos S/A. a TCP Participações Imobiliárias Ltda.; e,
- (ii) Deliberar sobre os procedimentos para a efetiva cobrança e recebimentos destes valores, e autorizar a administradora a tomar as providências deliberadas pela assembleia;

De acordo com o artigo 29, *caput* e parágrafo único, do Regulamento do Fundo, os cotistas poderão comparecer e votar por meio de representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas poderão também participar desta assembleia de forma virtual, através de vídeo conferência. Os cotistas que desejarem participar por este meio, deverão manifestar seu interesse nos enviando uma comunicação, para o e-mail brcapital@brcapital.com.br. Neste e-mail deverão informar também se o participante será o próprio cotista, seu representante ou procurador. Após a conferência dos



documentos comprobatórios da representação, será enviado ao cotista um link da vídeo conferência da AGE, para que dela possa participar. Os votos dos participantes virtuais deverão ser enviados para o mesmo endereço de e-mail antes do encerramento da AGE para que possam ser computados.

Será necessário a apresentação no comparecimento, ou o envio no e-mail acima referido, de comprovantes de identificação dos participantes e dos poderes de representação:

- 1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
- 2 – Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 4 – Em caso de procurador, procuração outorgada a mãos de 1(um) ano, com a(s) assinatura(s) do(s) outorgante(s) reconhecida(s).

São Paulo, 10 de julho de 2020.

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
Treecorp Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário – I